



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 005/2021/DATI



1. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT		2. TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nº. 001/2023/DATI. ☒ AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO ☐ ADITIVO DE CONTRATO	
3. NÚMERO PROCESSO UNEMAT-PRO-2023/19068		4. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ☒ UNEMAT - 26201 ☐ TCT	5. TIPO DE DEMANDA DE TIC: ☐ CORPORATIVA ☒ SETORIAL ☐ ESTRATÉGICA
6. DESCRIÇÃO DE CATEGORIA DE INVESTIMENTO: ➤ INVESTIMENTOS ☐ OBRAS E INFRAESTRUTURA ☒ INVESTIMENTOS EM TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) ☐ EQUIPAMENTOS DE APOIO (DEMAIS INVESTIMENTOS) ➤ CUSTEIO ☐ BENS DE CONSUMO ☐ CAPACITAÇÃO ☐ CONSULTORIA / AUDITORIA / ASSESSORIA ☐ OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO			
7. ÁREA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DATI / UNEMAT		8. UNIDADE SOLICITANTE/RECEBEDORA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DATI / UNEMAT	9. UNIDADE FISCALIZADORA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DATI / UNEMAT
10. PROJETO/ATIVIDADE, FONTE, ELEMENTO DE DESPESA, SUB-ELEMENTO, VALOR:			
PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR ESTIMADO (R\$)
2007-9900	1500.00.00	33.90.40.09 / 33.90.30.23	R\$ 5.227.566,77
11. Nº DO CONVÊNIO / Nº DO CONTRATO: 1.1. N/A			
12. OBJETO SINTÉTICO: 12.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de materiais para implantação, atualização e manutenção futura da infraestrutura de rede (cabearamento estruturado de dados em cabo metálico e fibra óptica), para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades e especificações constantes nos Anexos.			
13. DESCRIÇÃO DO OBJETO: 13.1. Descrição detalhada e especificação completa constante no Termo de Referência – Anexos.			
14. JUSTIFICATIVA TÉCNICA 14.1. A estrutura de comunicação de uma organização é fundamental para a melhoria de processos administrativos/educacionais e redução de custos operacionais. A UNEMAT necessita de atualização tecnológica em sua infraestrutura para evitar possíveis quedas nos seus sistemas de telefonia e comunicação de dados e preparar sua infraestrutura para as novas tecnologias de comunicação. 14.2. Com o crescimento das plataformas de transmissão de dados, expansão predial, crescimento da comunidade acadêmica e aumento da demanda de pontos de rede, passou-se a exigir um constante aumento, tanto na abrangência, quanto na capacidade da rede atual, mostrando assim, uma deficiência do sistema existente e expondo a necessidade de uma nova infraestrutura. 14.3. A aquisição do objeto deste Termo de Referência visa implantar, atualizar a infraestrutura da Reitoria e Campus Universitário Eugênio Carlos Stieler, e propor futuras aquisições para a manutenção da infraestrutura de rede lógica da Reitoria e dos campus da UNEMAT.			

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATDTC202440911A



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:36:58, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:05:23 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 18010361-7228 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010361-7228>

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 005/2021/DATI



15. RESULTADOS ESPERADOS DIRETOS E INDIRETOS:

15.1. Espera-se que com a aquisição do objeto deste termo de referência a UNEMAT alcance os seguintes resultados:

- 15.1.1. Implantar/melhorar a infraestrutura de rede lógica na Reitoria da UNEMAT em Cáceres e no Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler em Tangará da Serra.
- 15.1.2. Otimizar a gestão e segurança dos dados institucionais, além de facilitar o desenvolvimento administrativo e pedagógico;
- 15.1.3. Fornecer à comunidade acadêmica da UNEMAT acesso de qualidade à Internet e aos sistemas da instituição (Acadêmico, Biblioteca, etc.)
- 15.1.4. Realizar manutenções futuras na infraestrutura de rede lógica nos campus da UNEMAT.

16. ELABORAÇÃO / EQUIPE TÉCNICA DA UNEMAT

- 16.1. Documento elaborado pela Diretoria de Tecnologia da Informação – DATI / UNEMAT
 - 16.1.1. Dhyego Silva Domingos Brandão – Diretor Administrativo de Tecnologia da Informação / UNEMAT;
 - 16.1.2. Alfeu Bett - Agente Universitário / UNEMAT;
 - 16.1.3. Camillo Araújo – Técnico Universitário / UNEMAT;
 - 16.1.4. Ademir Cardoso da Silva - Agente Universitário / UNEMAT;
 - 16.1.5. Marcelo Pereira – Agente Universitário / UNEMAT;
 - 16.1.6. Luciane Sávio - Agente Universitário / UNEMAT;

17. PÚBLICO ALVO / CLIENTELA ALVO:

- 17.1. Setores da Administração direta e indireta da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

18. FORMA DE AQUISIÇÃO, DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DO JULGAMENTO:

- 18.1. Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para fins de Registro de Preços para futura e eventual contratação, visando o menor preço, conforme Art. 33 da Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022, assegurada a qualidade, bem como possível exigência quanto à comprovação legal de que a contratada pode executar os serviços ofertados.
- 18.2. Julgamento que visará MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE;
- 18.3. A proposta do licitante deverá conter:
 - 18.3.1. CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº de conta corrente, agência e respectivo Banco, e assinatura do representante legal da empresa;
 - 18.3.2. O prazo de eficácia da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sessão pública;
 - 18.3.3. Preços unitários e totais;
- 18.4. As propostas apresentadas pelas licitantes deverão incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros, treinamentos, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia, lucro e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor licitado, constante da proposta, conforme exigências editalícias e contratuais, não sendo admitido pleito posterior em decorrências de exclusão de quaisquer despesas incorridas;

19. DA PARTICIPAÇÃO:

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:36:58, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:05:23 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 18010361-7228 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010361-7228>



UNEMATDTC202440911A

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 005/2021/DATI



- 19.1. Será admitida nesta licitação a participação de Cooperativas de Trabalho, conforme previsão disposta na Lei nº 12.690/2012 combinada com disposição contida no art. 34 da Lei nº 11.488/2007;
- 19.2. Será admitida nesta licitação a participação de Consórcios, conforme previsão disposta no Art. 15 da Lei nº 14.133/2021;
- 19.3. Justifica-se a não reserva de cotas nos termos estabelecidos no art. 48, inciso III, da Lei nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, tendo em vista que o objeto envolve contratação de serviços, e o referido dispositivo impõe o tratamento diferenciado apenas quanto à aquisição de bens de natureza indivisível.

20. DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 20.1. A licitante deverá apresentar a documentação prevista nos artigos 62 a 70 da Lei 14.133/21 em plena validade ou o Certificado de Registro Cadastral vigente/SEPLAG/MT, sendo condição para a correta habilitação documental, além dos relacionados na sequência;

Para o Lote de serviço, além da exigência do item 20.1 deverá:

- 20.2. A licitante deverá apresentar Certidão de Registro expedida pelo CREA ou CAU – da região a que estiver vinculada, que comprove o exercício regular da atividade relacionada com o objeto da licitação;
- 20.3. Comprovar que possui no mínimo 1 (um) Engenheiro Elétrico, pertencente ao Quadro Permanente da Empresa licitante (sócio ou funcionário), devidamente registrado no CREA/CAU, como responsável técnico da Licitante;
- 20.4. Apresentar técnico que executará o projeto com Certificado de Curso de Cabeamento Estruturado pelo fabricante, baseado na norma ANSI/TIA/EIA 568 A/ANSI/TIA/EIA 568B/NBR 14565 e ANSI/TIA/EIA 569 A, comprovados através de cópia do registro dos certificados;
- 20.5. Possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) de nível superior reconhecido(s) pelo CREA, e Atestado no CREA, que comprove ter realizado, satisfatoriamente, serviços similares, de natureza pertinente e compatível com o objeto da licitação destes serviços;
- 20.6. A licitante poderá, ainda, comprovar a exigência inscrita nos subitens anteriores mediante apresentação de contrato de prestação de serviços, CTPS, ou declaração de que, caso vença o certame, empregará o profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de expressa anuência deste;
- 20.7. É vedado um profissional estar vinculado como Responsável Técnico em mais de uma empresa no mesmo certame;

21. GESTOR DO CONTRATO:

- 21.1. Será indicado pela contratante na assinatura do contrato.

22. FISCAL DO CONTRATO:

- 22.1. Será indicado pela contratante na assinatura do contrato.

23. DOS PRAZOS, FORMA E LOCAIS DE ENTREGA:

23.1. DA VISTORIA TÉCNICA

- 23.1.1. As empresas licitantes poderão promover uma rigorosa vistoria nas instalações do CONTRATANTE, examinando-as em sua totalidade, tomando ciência de suas características, a fim de verificar as condições locais e dirimir eventuais dúvidas, posto que não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de situação existente, peculiaridades dos serviços ou das instalações.
- 23.1.2. As empresas interessadas deverão previamente agendar a data da vistoria, através do seus representantes, na Diretoria Central de Tecnologia da Informação, pelo e-mail cti@unemat.br. Por ser facultativa, a vistoria não ensejará a emissão de comprovante.

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:36:58, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:05:23 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 18010361-7228 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010361-7228>



UNEMATDTC202440911A

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 005/2021/DATI



23.1.3. Em hipótese alguma, o desconhecimento das condições operacionais poderá ser alegado como justificativa para inexecução ou execução irregular do serviço a ser prestado.

23.2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

23.3. DO PRAZO E HORÁRIOS

23.3.1. Os serviços poderão ser executados nos dias e horários de expediente da Contratante (segunda à sábado, das 8:00 às 12:00 e das 14:00h às 18:00h), com comunicação antecipada de 24 (vinte e quatro) horas ao Diretor de Unidade Regionalizada Administrativo - DURA ou responsável administrativo pela unidade, desde que a empresa mantenha os locais onde forem realizados os serviços sinalizados e em bom estado de limpeza, para que os usuários dos locais onde os serviços estão sendo realizados sofram o menor transtorno possível;

23.4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

23.4.1. O fornecimento dos materiais e serviços serão executados nos locais indicados na ordem de fornecimento, e deverão atender completamente às especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

23.4.2. Unidades da UNEMAT:

23.4.3. Tabela 1: Localidades e endereços da UNEMAT.

LOCALIDADE	UNIDADE	ENDEREÇO
CÁCERES	SEDE DA REITORIA	Av. Tancredo Neves, 1.095. Cavallhada II. CEP: 78.217-900
TANGARÁ DA SERRA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO	Rodovia MT 358 KM 07 Jd. Aeroporto. CEP: 78301-532

23.5. DA FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

23.5.1. O fornecimento dos materiais e serviços serão executados de acordo com a demanda e solicitação da contratante e deverão atender completamente às especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

23.5.2. A Contratada será convocada para a reunião preliminar de execução em até 5 dias úteis após a confirmação de recebimento da ordem de fornecimento.

23.5.3. Na reunião preliminar de execução, será fornecida, pela Contratante, planta baixa demonstrando o projeto detalhado instalação do cabeamento estruturado de dados.

23.5.4. Após a realização da reunião, a Contratada poderá enviar preposto ao local de instalação para avaliação e levantamento de necessidades.

23.5.5. A Contratada deverá apresentar em até 15 dias úteis, após o recebimento da ordem de fornecimento, o cronograma de entrega dos materiais e execução dos serviços, com data de início e término, que será avaliado pelo Contratante no prazo de 5 dias úteis.

23.5.6. O prazo para início da execução dos serviços (e entrega dos materiais) não poderá ser superior a 30 dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.

23.5.7. O prazo final para execução de todos os materiais constantes na Ordem de Fornecimento não poderá ser superior a 30 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento. E os serviços seguirão o cronograma de execução a ser elaborado e aprovado após a ordem de fornecimento.

23.5.8. Os materiais e serviços deverão ser fornecidos, depois de atendidas todas as exigências legais do procedimento licitatório, no prazo constante no cronograma de execução.

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:36:58, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:05:23 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 18010361-7228 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010361-7228>



UNEMATDTC202440911A

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 005/2021/DATI



- 23.5.9. Em caso de atraso no prazo final de execução da ordem de fornecimento, o Fiscal do contrato deverá ser informado para avaliar a necessidade de prorrogação do prazo.
- 23.5.10. Os serviços de instalação não deverão obstruir o andamento das rotinas de trabalho dos ambientes da contratante, a não ser quando expressamente permitido pela Contratante.
- 23.5.11. Quando da intervenção nestes ambientes, é de responsabilidade da Contratada, a sinalização e a recomposição total dos mesmos, deixando os locais totalmente limpos e arrumados, inclusive responsabilizando-se com relação a algum dano a eles causado quando da execução dos serviços.
- 23.5.12. Ao final da instalação, deverá ser realizada a certificação do cabeamento metálico horizontal e vertical e certificação de todo o backbone óptico, quando for o caso, com emissão de relatório que deverá ser entregue à Contratante.
- 23.5.13. Os bens fornecidos devem estar acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual conste sua descrição completa, fabricante, marca, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- 23.5.14. A cada fornecimento a contratada deverá emitir recibo em papel timbrado da empresa, especificando a data da entrega, o endereço, CNPJ do contratante e a quantidade entregue, sem rasuras.
- 23.5.15. A Contratada deverá apresentar um relatório com a descrição e quantidade dos serviços executados, assinado pelo responsável pela execução.
- 23.5.16. O descarregamento do produto ficará a cargo da CONTRATADA com sua própria mão de obra, devendo observar as regras de transporte, distribuição e segurança pertinentes ao produto.

23.6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 23.6.1.A contratada poderá realizar a entrega parcial dos itens, a cada 30 dias corridos, sendo considerado apenas os itens que foram entregues e devidamente instalados conforme o Termo de Referência;
- 23.6.2.A contratada deverá emitir relatório dos serviços executados no período para conferência e aprovação pelo Fiscal do contrato;
- 23.6.3.O bem ou serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta da contratada, devendo ser substituídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 23.6.4.Na hipótese de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o Fiscal do contrato do CONTRATANTE reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade superior, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades.
- 23.6.5.O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se às Unidades CONTRATANTES as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

24. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 24.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, em até trinta dias úteis, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.
- 24.2. As notas fiscais e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, na Coordenadoria de T.I da CONTRATANTE.

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:36:58, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:05:23 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 18010361-7228 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010361-7228>



UNEMATD/C202440911A

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 005/2021/DATI



- 24.3. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA, conforme definido na cláusula segunda, subcláusula 2.2, mediante ordem bancária a ser depositada em conta- corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 e alteração pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do CONTRATANTE;
- 24.4. Deverá constar, no corpo da nota fiscal emitida pela CONTRATADA, o número do contrato e o nº da nota de empenho.
- 24.5. O pagamento será efetuado à CONTRATADA até o 30º (trigésimo) dia da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato;
- 24.6. A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação dos seguintes documentos abaixo, e outros que se fizerem necessários, conforme o caso, nos termos da legislação vigente:
- I - Prova da regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor prevista no art. 1º, alínea “a” do Decreto Estadual 8.199 de 16 de outubro de 2006;
- II - Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) prevista no art. 1º, alínea “c” do Decreto Estadual nº 8.199 de 16 de outubro de 2006;
- III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- 24.7. A CONTRATANTE não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que foram negociados com terceiros por intermédio de operação de factoring;
- 24.8. Todo e qualquer pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA, na forma estabelecida nos subitens anteriores, eximindo-se a terceiros por títulos, os quais serão devolvidos INCONTINENTI, a pessoa jurídica que os houver apresentado;
- 24.9. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivado pela CONTRATADA, não são geradores de direito ao reajustamento de preços;
- 24.10. As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome de FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, com o CNPJ nº. 01.367.770/0001-30 e enviadas via correio eletrônico no endereço informado pela CONTRATANTE, com todos os documentos necessários para pagamento, indicando a Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa como setor de destino e como interessada a própria CONTRATADA, para serem devidamente conferidas e atestadas pelo fiscal de contrato;
- 24.11. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;
- 24.12. O contrato será reajustado após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, conforme Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA);
- 24.13. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:36:58, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:05:23 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 18010361-7228 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010361-7228>



UNEMATD/C202440911A

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 005/2021/DATI



25. DAS GARANTIAS:

- 25.1. Os produtos fornecidos deverão estar cobertos por garantia no prazo especificado neste Termo de Referência, compreendendo os defeitos decorrentes de aquisição, de projeto, fabricação, construção ou montagem, pelo período mínimo especificado individualmente em cada item, a contar da data de emissão da nota fiscal;

26. RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

26.1. DA CONTRATANTE

- 26.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 26.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
- 26.1.3. Realizar o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, ou rejeitá-lo;
- 26.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 26.1.5. Informar à CONTRATADA, dentro do período de garantia, os locais para prestação da assistência técnica, caso ocorra remanejamento de equipamentos para outras unidades da CONTRATANTE não informadas neste Termo de Referência;
- 26.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da empresa vencedora do certame licitatório dentro dos prazos preestabelecidos em contrato.
- 26.1.7. Comunicar a CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto deste termo de referência;

26.2. DA CONTRATADA

- 26.2.1. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do Contrato.
- 26.2.2. Fornecer os equipamentos e serviços conforme especificações técnicas constantes da sua proposta comercial, que não poderão ser inferiores às especificações contidas neste termo de referência, e nos prazos constantes na Ordem de Fornecimento.
- 26.2.3. A CONTRATADA deverá entregar todos os produtos, bem como catálogos, manuais, página impressa do sítio do fabricante na Internet ou quaisquer outros documentos que comprovem o atendimento das especificações técnicas deste termo de referência.
- 26.2.4. Fornecer materiais novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias, de maneira a não prejudicar a execução dos objetos ora contratados;
- 26.2.5. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela CONTRATADA, relacionados com as características e funcionamento dos bens cotados e também na compatibilidade com software e equipamentos de terceiros;
- 26.2.6. Garantir a reposição de peças pelo período da garantia, na forma estabelecida neste termo de referência;
- 26.2.7. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação ao fornecimento dos equipamentos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 26.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela Contratante, cujo representante terá poderes para sustar o serviço, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:36:58, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:05:23 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 18010361-7228 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010361-7228>



UNEMATD/C202440911A

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 005/2021/DATI



considerar a medida necessária e recusar os materiais e equipamentos empregados que julgar inadequado;

- 26.2.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do Contrato, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;
- 26.2.10. Disponibilizar, por ocasião da assinatura do Contrato, relação das empresas de assistência técnica especializadas, contemplando nomes e endereços;
- 26.2.11. Substituir os materiais e equipamentos, uma vez vetados, ou os que apresentarem defeitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sem ônus para a CONTRATANTE.

26.3. **DAS SANÇÕES**

26.3.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

26.3.1.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I. **Advertência**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- II. **Multa** não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado;

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso





Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 005/2021/DATI



III. **Impedimento** de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos itens II, III, IV, V, VI e VII do inciso 8.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, nos casos dos itens VIII, IX, X, XI do inciso 7.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no inciso III, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

26.4. Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega do objeto, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do produto/serviço não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

26.5. A entrega de serviço com especificação divergente do edital ou ainda de qualidade inferior a solicitada, obriga a CONTRATADA a realização de correção do serviço em até 20 dias úteis após a notificação pela CONTRATANTE, sob pena de multa de 5% sobre o valor total do objeto, podendo ainda cumular com as demais sanções administrativas, bem como caracterizar a inexecução total do objeto contratado.

26.6. As sanções previstas nos incisos III e IV do inciso 7.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

26.7. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês.

26.3.1.2. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão do Estado de Mato Grosso, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado e a cobrança judicial da multa.

26.8. As multas previstas nesta seção não eximem a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar.

26.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

26.10. No prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, para fins de publicidade, deverá ser encaminhada informação à CGE e à SEPLAG - Cadastro de Fornecedores.

UNEMAT, EM CÁCERES, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATD/C202440911A



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:36:58, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:05:23 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 18010361-7228 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010361-7228>



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 005/2021/DATI



Dhyego Silva Domingos Brandão Diretor Adm. de Tecnologia da Informação - DATI Portaria nº 032/2023	Darlan Guimarães Ribeiro Pró-Reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação Portaria nº 009/2023
ATESTAMOS: ☐ EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO ☐ INEXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO ☒ NÃO SE APLICADA NO CASO DE REGISTRO DE PREÇOS	☐ AUTORIZADO ☐ NÃO AUTORIZADO ☐ AGUARDE ☐ ARQUIVA-SE ☐ NÃO SE APLICADA NO CASO DE REGISTRO DE PREÇOS
AUTORIZO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS LEGAIS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Tony Hirota Tanaka Pró-Reitor de Gestão Financeira Ordenador de Despesas Port. nº 007/2023	

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:36:58, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:05:23 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 18010361-7228 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010361-7228>



UNEMATDIC202440911A

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 005/2021/DATI



ANEXO I - LOTES E QUANTIDADES

LOTE 01 (SERVIÇOS À SEREM REALIZADOS NA REITORIA EM CÁCERES E NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER EM TANGARÁ DA SERRA, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT))					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	CÓD. SIAG	CÓD. TCE	QUANTIDADE
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 MM X 50 MM; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	METRO	1100509		988
02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 100 MM X 50 MM; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	METRO	1100510		2698
03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 200 MM X 100 MM; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	METRO	1100511		100
04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA EM TERMOPLÁSTICO PVC 50X30; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	METRO	1100513		6742
05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA EM TERMOPLÁSTICO PVC 50 MM X 50 MM; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	METRO	1100514		134
06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 3/4 POLEGADAS PARA INSTALAÇÃO APARENTE; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO.	METRO	1100512		632
07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDULETE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 3/4 DE POLEGADAS PARA INSTALAÇÃO APARENTE COM ESPELHO E CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT. 6; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	METRO	1100515		474
08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 2 POLEGADAS (50 MM) PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	METRO	1100516		190

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:36:58, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:05:23 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 18010361-7228 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010361-7228>



UNEMATDTC202440911A

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 005/2021/DATI



09	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUTO CORRUGADO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM DIÂMETRO 2 POLEGADAS (50MM) PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	METRO	1100517		610
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE REDE UTP CAT6; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	METRO	1100519		113623
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DE PONTO LÓGICO SIMPLES COMPOSTO POR CAIXA DE SOBREPOR, ESPELHO SIMPLES E UM CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE:	UNIDADE	1100520		276
12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DE PONTO LÓGICO DUPLO COMPOSTO POR CAIXA DE SOBREPOR, ESPELHO DUPLO E DOIS CONECTORES RJ45 FÊMEA CAT6; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE:	UNIDADE	1100521		2144
13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE FIBRA ÓPTICA DE 06 FO OUTDOOR; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO.	METRO	1100528		7522
14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE FIBRA OPTICA DE 36 FO OUTDOOR; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	METRO	1100531		2020
15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO (DIO) 06 FO; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE:	UNIDADE	1100540		58
16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO (DIO) 24 FO; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE:	UNIDADE	1100538		6
17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO (DIO) 48 FO; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE:	UNIDADE	1100536		20

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:36:58, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:05:23 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 18010361-7228 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010361-7228>



UNEMATDTC202440911A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 005/2021/DATI



18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA ÓPTICA AÉREA ATÉ 48 FO; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	1100535		4
19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE PAREDE PADRÃO 19 POLEGADAS 8U; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	1100534		20
20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE PAREDE PADRÃO 19 POLEGADAS 12U; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	1100533		62
21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE PISO PADRÃO 19 POLEGADAS 44U; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	1100532		12
22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL CAT6 DE 24 PORTAS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	1100550		238
23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUIA HORIZONTAL DE CABO 1U PARA RACK 19 POLEGADAS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	1100549		262
24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA 1U PARA RACK 19 POLEGADAS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	1100548		472
25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEJA FIXA PARA RACK 19 POLEGADAS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	1100547		36
26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK 19 POLEGADAS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	1100545		114

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:36:58, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:05:23 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 18010361-7228 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010361-7228>



UNEMATD/C202440911A

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 005/2021/DATI



LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	CÓD. SIAG	CÓD. TCE	QUANTIDADE
1	CABO PATCH CORD CAT6 DE 0,5 METRO; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	1112177		8698

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	CÓD. SIAG	CÓD. TCE	QUANTIDADE
1	CABO PATCH CORD CAT6 DE 1,0 METRO; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	1112178		6168

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	CÓD. SIAG	CÓD. TCE	QUANTIDADE
1	CABO PATCH CORD CAT6 DE 1,5 METROS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	1112179		5093

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	CÓD. SIAG	CÓD. TCE	QUANTIDADE
1	CABO PATCH CORD CAT6 DE 2,5 METROS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	1112180		4432

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	CÓD. SIAG	CÓD. TCE	QUANTIDADE
1	CABO PATCH CORD CAT6 DE 5 METROS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	1112181		176

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	CÓD. SIAG	CÓD. TCE	QUANTIDADE
1	CABO PATCH CORD CAT6 DE 10 METROS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	1112182		20

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATDTC202440911A



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:36:58,
DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:05:23 +2 Pessoas -
Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 18010361-7228 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010361-7228>

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 005/2021/DATI



LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	CÓD. SIAG	CÓD. TCE	QUANTIDADE
1	CORDÃO ÓPTICO SIMPLEX DE 2,5 METROS LC/LC; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	1112183		90

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	CÓD. SIAG	CÓD. TCE	QUANTIDADE
1	CORDÃO ÓPTICO SIMPLEX DE 5 METROS LC/LC; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	1112184		44

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	CÓD. SIAG	CÓD. TCE	QUANTIDADE
1	CORDÃO ÓPTICO SIMPLEX DE 2,5 METROS LC/SC; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	1112185		738

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	CÓD. SIAG	CÓD. TCE	QUANTIDADE
1	CORDÃO ÓPTICO SIMPLEX DE 2,5 METROS SC/SC; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	1112187		72

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	CÓD. SIAG	CÓD. TCE	QUANTIDADE
1	CONECTOR RJ45/M8V MACHO CAT6 8 VIAS COM GUIA, COM BRONZE FOSFOROSO COM 50UIN (1,27UM) DE OURO E 100UIN (2,54UM) DE NÍQUEL. ATENDE FCC 68.5 (EMI - INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA). COR: TRANSPARENTE. MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO: TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0. DIÂMETRO DO CONDUTOR: 26 A 22 AWG. TIPO DE CABO: U/UTP CAT6. CERTIFICAÇÃO: UL E173971. UNIDADE: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1112188		200

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATDTC202440911A



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:36:58, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:05:23 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 18010361-7228 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010361-7228>

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 005/2021/DATI



ANEXO II
QUANTITATIVO DETALHADO POR LOCALIDADE

LOTE 01 (SERVIÇOS À SEREM REALIZADOS NA REITORIA EM CÁCERES E NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER EM TANGARÁ DA SERRA, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT))				
ITENS		QUANTIDADE POR CIDADE		TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	CÁCERES - REITORIA	TANGARÁ DA SERRA	
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 MM X 50 MM; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	60	928	988
02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 100 MM X 50 MM; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	1642	1056	2698
03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 200 MM X 100 MM; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	50	50	100
04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA EM TERMOPLÁSTICO PVC 50X30; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	4074	2668	6742
05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA EM TERMOPLÁSTICO PVC 50 MM X 50 MM; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	0	134	134
06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 3/4 POLEGADAS PARA INSTALAÇÃO APARENTE; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO.	400	232	632
07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDULETE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 3/4 DE POLEGADAS PARA INSTALAÇÃO APARENTE COM ESPELHO E CONECTOR RJ45 FÊMEA	168	306	474

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:36:58, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:05:23 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 18010361-7228 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010361-7228>



UNEMATD/C202440911A

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 005/2021/DATI



	CAT. 6; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.			
08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 2 POLEGADAS (50 MM) PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	102	88	190
09	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUTO CORRUGADO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM DIÂMETRO 2 POLEGADAS (50MM) PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	300	310	610
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE REDE UTP CAT6; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	73098	40525	113623
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DE PONTO LÓGICO SIMPLES COMPOSTO POR CAIXA DE SOBREPOR, ESPELHO SIMPLES E UM CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	108	168	276
12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DE PONTO LÓGICO DUPLO COMPOSTO POR CAIXA DE SOBREPOR, ESPELHO DUPLO E DOIS CONECTORES RJ45 FÊMEA CAT6; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	1378	766	2144
13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE FIBRA ÓPTICA DE 06 FO OUTDOOR; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO.	2740	4782	7522
14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE FIBRA OPTICA DE 36 FO OUTDOOR; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE	620	1400	2020

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATDICI202440911A



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:36:58, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:05:23 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 18010361-7228 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010361-7228>



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 005/2021/DATI



	REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO			
15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO (DIO) 06 FO; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	30	28	58
16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO (DIO) 24 FO; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	06	0	06
17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO (DIO) 48 FO; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	12	08	20
18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA ÓPTICA AÉREA ATÉ 48 FO; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	0	04	04
19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE PAREDE PADRÃO 19 POLEGADAS 8U; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	14	06	20
20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE PAREDE PADRÃO 19 POLEGADAS 12U; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	44	18	62
21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE PISO PADRÃO 19 POLEGADAS 44U; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	08	04	12
22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL CAT6 DE 24 PORTAS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	142	96	238
23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUIA HORIZONTAL DE CABO 1U PARA RACK 19 POLEGADAS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	158	104	262

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATDICI202440911A



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:36:58, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:05:23 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 18010361-7228 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010361-7228>



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 005/2021/DATI



24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA 1U PARA RACK 19 POLEGADAS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	394	78	472
25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEJA FIXA PARA RACK 19 POLEGADAS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	16	20	36
26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK 19 POLEGADAS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	74	40	114

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR CIDADE	TOTAL
		CÁCERES - REITORIA	
1	CABO PATCH CORD CAT6 DE 0,5 METRO; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	8698	8698

LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR CIDADE	TOTAL
		CÁCERES - REITORIA	
1	CABO PATCH CORD CAT6 DE 1,0 METRO; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	6168	6168

LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR CIDADE	TOTAL
		CÁCERES - REITORIA	

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:36:58, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:05:23 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 18010361-7228 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010361-7228>



UNEMATD/C202440911A

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 005/2021/DATI



1	CABO PATCH CORD CAT6 DE 1,5 METROS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	5093	5093
---	---	------	------

LOTE 05			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR CIDADE	TOTAL
		CÁCERES - REITORIA	
1	CABO PATCH CORD CAT6 DE 2,5 METROS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	4432	4432

LOTE 06			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR CIDADE	TOTAL
		CÁCERES - REITORIA	
1	CABO PATCH CORD CAT6 DE 5 METROS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	176	176

LOTE 07			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR CIDADE	TOTAL
		CÁCERES - REITORIA	
1	CABO PATCH CORD CAT6 DE 10 METROS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	20	20

LOTE 08			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR CIDADE	TOTAL
		CÁCERES - REITORIA	
1	CORDÃO ÓPTICO SIMPLEX DE 2,5 METROS LC/LC; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	90	90

LOTE 09			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR CIDADE	TOTAL
		CÁCERES - REITORIA	

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:36:58,
DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:05:23 +2 Pessoas -
Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 18010361-7228 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010361-7228>



UNEMATD/C202440911A

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 005/2021/DATI



1	CORDÃO ÓPTICO SIMPLEX DE 5 METROS LC/LC; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	44	44
---	--	----	----

LOTE 10			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR CIDADE	TOTAL
		CÁCERES - REITORIA	
1	CORDÃO ÓPTICO SIMPLEX DE 2,5 METROS LC/SC; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	738	738

LOTE 11			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR CIDADE	TOTAL
		CÁCERES - REITORIA	
1	CORDÃO ÓPTICO SIMPLEX DE 2,5 METROS SC/SC; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	72	72

LOTE 12			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR CIDADE	TOTAL
		CÁCERES - REITORIA	
1	CONECTOR RJ45/M8V MACHO CAT6 8 VIAS COM GUIA, COM BRONZE FOSFOROSO COM 50UIN (1,27UM) DE OURO E 100UIN (2,54UM) DE NÍQUEL. ATENDE FCC 68.5 (EMI - INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA). COR: TRANSPARENTE. MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO: TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0. DIÂMETRO DO CONDUTOR: 26 A 22 AWG. TIPO DE CABO: U/UTP CAT6. CERTIFICAÇÃO: UL E173971. UNIDADE: PACOTE COM 100 UNIDADES.	200	200

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:36:58,
DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:05:23 +2 Pessoas -
Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 18010361-7228 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010361-7228>



UNEMATDTC202440911A

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 004/2023/DATI



ANEXO III - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

LOTE 001

ITEM 1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 MM X 50 MM; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE DE MEDIDA: METRO.

- 1.1. Características técnicas mínimas:
 - 1.1.1. Eletrocalha perfurada em chapa galvanizada a fogo (FG);
 - 1.1.2. Bitola mínima nº 20, sem virola, sem tampa;
 - 1.1.3. Dimensão 50mmx50mm;
 - 1.1.4. De acordo com cada projeto, deverá ser fornecido:
 - 1.1.5. TE vertical de subida / descida; TE horizontal; Emenda tipo U; Junção direita / esquerda; Desvio direita / esquerda; Acoplamento para painel; Flange para painel; Curva de inversão; Cruzeta horizontal 90º; Curva horizontal / vertical; Saída eletrocalha para eletroduto; Redução plana concêntrica; Suporte suspensão com vergalhão roscado; Mão francesa simples (comprimento de acordo com o projeto); Parafuso lentalha, porca e arruela; Parafuso e bucha para fixação;
- 1.1.5.1. Demais acessórios necessários para a instalação e acabamento.
- 1.2. Instalação
 - 1.2.1. A eletrocalha deverá ser fixada sobre mão francesa e/ou suporte suspenso, de acordo com a necessidade de execução de cada projeto.
 - 1.2.2. A distância entre os pontos de fixação deverão estar de acordo com a recomendação do fabricante e/ou normas técnicas;
 - 1.2.3. Conforme especificação do projeto, em cada derivação de cabos entre a eletrocalha e o ambiente de trabalho (salas), deverá ser perfurado na parede (alvenaria ou outro material) uma passagem dos cabos, utilizando serra copo de 2" de diâmetro, e instalado flange/saída lateral para interligação da eletrocalha com um eletroduto rígido de PVC de 2" de diâmetro e comprimento de acordo com o diâmetro da parede.
 - 1.2.4. É de responsabilidade da empresa, a verificação prévia do local onde será realizada a perfuração. Se o local indicado para ser realizado a perfuração apresentar risco de afetar a integridade da parede ou laje, a empresa deverá solicitar a indicação de outro local.
- 1.3. Unidade de medida: Metro linear.

ITEM 2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 100 MM X 50 MM; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE DE MEDIDA: METRO.

- 2.1. Características técnicas mínimas:
 - 2.1.1. Eletrocalha perfurada em chapa galvanizada a fogo (FG);
 - 2.1.2. Bitola mínima nº 20, sem virola, sem tampa;
 - 2.1.3. Dimensão 100mmx50mm;
 - 2.1.4. De acordo com cada projeto, deverá ser fornecido:
 - 2.1.4.1. TE vertical de subida / descida; TE horizontal; Emenda tipo U; Junção direita / esquerda; Desvio direita / esquerda; Acoplamento para painel; Flange para painel; Curva de inversão; Cruzeta horizontal 90º; Curva horizontal / vertical; Saída eletrocalha para eletroduto; Redução plana concêntrica; Suporte suspensão com vergalhão roscado; Mão francesa simples (comprimento de acordo com o projeto); Parafuso lentalha, porca e arruela; Parafuso e bucha para fixação;
 - 2.1.4.2. Demais acessórios necessários para a instalação e acabamento.
- 2.2. Instalação
 - 2.2.1. A eletrocalha deverá ser fixada sobre mão francesa e/ou suporte suspenso, de acordo com a necessidade de execução de cada projeto.
 - 2.2.1.1. A distância entre os pontos de fixação deverão estar de acordo com a recomendação do fabricante e/ou normas



UNEMATDTC202440919A



GOVERNO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 004/2023/DATI



técnicas;

- 2.2.2. Conforme especificação do projeto, em cada derivação de cabos entre a eletrocalha e o ambiente de trabalho (salas), deverá ser perfurado na parede (alvenaria ou outro material) uma passagem dos cabos, utilizando serra copo de 2" de diâmetro, e instalado flange/saída lateral para interligação da eletrocalha com um eletroduto rígido de PVC de 2" de diâmetro e comprimento de acordo com o diâmetro da parede.
- 2.2.3. É de responsabilidade da empresa, a verificação prévia do local onde será realizada a perfuração. Se o local indicado para ser realizado a perfuração apresentar risco de afetar a integridade da parede ou laje, a empresa deverá solicitar a indicação de outro local.
- 2.3. Unidade de medida: Metro linear.

ITEM 3. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 200 MM X 100 MM; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE DE MEDIDA: METRO.

- 3.1. Características técnicas mínimas:
- 3.1.1. Eletrocalha perfurada em chapa galvanizada a fogo (FG);
- 3.1.2. Bitola mínima nº 20, sem virola, sem tampa;
- 3.1.3. Dimensão 200mmx100mm;
- 3.1.4. De acordo com cada projeto, deverá ser fornecido: TE vertical de subida / descida; TE horizontal; Emenda tipo U; Junção direita / esquerda; Desvio direita / esquerda; Acoplamento para painel; Flange para painel; Curva de inversão; Cruzeta horizontal 90º; Curva horizontal / vertical; Saída eletrocalha para eletroduto; Redução plana concêntrica; Suporte suspensão com vergalhão roscado; Mão francesa simples (comprimento de acordo com o projeto); Parafuso lenticilha, porca e arruela; Parafuso e bucha para fixação;
- 3.1.4.1. Demais acessórios necessários para a instalação e acabamento.
- 3.2. Instalação
- 3.2.1. A eletrocalha deverá ser fixada sobre mão francesa e/ou suporte suspenso, de acordo com a necessidade de execução de cada projeto.
- 3.2.1.1. A distância entre os pontos de fixação deverão estar de acordo com a recomendação do fabricante e/ou normas técnicas;
- 3.2.2. Conforme especificação do projeto, em cada derivação de cabos entre a eletrocalha e o ambiente de trabalho (salas), deverá ser perfurado na parede (alvenaria ou outro material) uma passagem dos cabos, utilizando serra copo de 2" de diâmetro, e instalado flange/saída lateral para interligação da eletrocalha com um eletroduto rígido de PVC de 2" de diâmetro e comprimento de acordo com o diâmetro da parede.
- 3.2.3. É de responsabilidade da empresa, a verificação prévia do local onde será realizada a perfuração. Se o local indicado para ser realizado a perfuração apresentar risco de afetar a integridade da parede ou laje, a empresa deverá solicitar a indicação de outro local.
- 3.3. Unidade de medida: Metro linear.

ITEM 4. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA EM TERMOPLÁSTICO PVC 50 MM X 30 MM; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE DE MEDIDA: METRO.

- 4.1. Características técnicas mínimas:
- 4.1.1. Canaleta ventilada semiaberta com tampa, fabricada em PVC autoextinguível na cor cinza;
- 4.1.2. Dimensões 50 mm (L) x 30mm (A);
- 4.1.3. Conformidade com as normas NBR IEC 61084-1 e 61084-2;
- 4.2. Instalação
- 4.2.1. A canaleta deverá ser fixada utilizando parafusos com cabeça flangeada e buchas, caso a instalação seja em parede, ou apenas parafusos, caso a instalação seja em superfície de madeira. A distância entre os parafusos de fixação deverá ser no máximo 50cm.
- 4.2.2. A empresa deverá fornecer todo o material necessário para a devida fixação da canaleta (parafusos e buchas).
- 4.3. UNIDADE DE MEDIDA: Metro linear.



UNEMATDTC202440919A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 004/2023/DATI



ITEM 5. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA EM TERMOPLÁSTICO PVC 50 MM X 50 MM; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE DE MEDIDA: METRO.

- 5.1. Características técnicas mínimas:
 - 5.1.1. Canaleta ventilada semiaberta com tampa, fabricada em PVC autoextinguível na cor cinza;
 - 5.1.2. Dimensões 50 mm (L) x 50mm (A);
 - 5.1.3. Conformidade com as normas NBR IEC 61084-1 e 61084-2;
- 5.2. Instalação
 - 5.2.1. A canaleta deverá ser fixada utilizando parafusos com cabeça flangeada e buchas, caso a instalação seja em parede, ou apenas parafusos, caso a instalação seja em superfície de madeira. A distância entre os parafusos de fixação deverá ser no máximo 50cm.
 - 5.2.2. A empresa deverá fornecer todo o material necessário para a devida fixação da canaleta (parafusos e buchas).
- 5.3. UNIDADE DE MEDIDA: Metro linear.

ITEM 6. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO RÍGIDO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 3/4 POLEGADAS PARA INSTALAÇÃO APARENTE; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE DE MEDIDA: METRO.

- 6.1. Características técnicas mínimas:
 - 6.1.1. Eletroduto rígido fabricado em aço carbono galvanizado leve, sem rosca, com diâmetro de 3/4 de polegadas;
 - 6.1.2. Deverá ser fornecido todos os materiais e acessórios necessários para instalação, como: curvas, luvas, abraçadeiras (tipo D com cunha em aço galvanizado), parafusos e buchas;
- 6.2. Instalação
 - 6.2.1. O eletroduto deverá ser fixado na parede ou teto utilizando abraçadeira tipo D com espaçamento de 50 cm entre abraçadeiras;
 - 6.2.2. A empresa deverá fornecer todo o material necessário para a devida fixação do eletroduto (parafusos e buchas).
- 6.2.3. UNIDADE DE MEDIDA: Metro linear.

ITEM 7. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDULETE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 3/4 DE POLEGADAS PARA INSTALAÇÃO APARENTE COM ESPELHO E CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT. 6; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.

- 7.1. Características técnicas mínimas:
 - 7.1.1. Condutele em alumínio para eletroduto 3/4 de polegada sem rosca;
 - 7.1.2. Sistema múltiplo, tipo X, com tampões de vedação das saídas não utilizadas;
- 7.2. Deverá fornecer 01 tampa de alumínio com 01 posição para conector RJ45 Fêmea;
- 7.3. Fornecer 01 Conector RJ-45 Fêmea - Categoria 6; Certificação UL e/ou ETL; Corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade); Compatível para as terminações T-568A e T-568B, segundo a ANSI/TIA/EIA-568-C.2; Atender às características elétricas contidas nas normas ANSI/TIA568C.2 ou ANSI/TIA-568.2-D Categoria 6; Possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) em material bronze fosforoso e estanhado para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 24 AWG, ou 22 AWG a 26 AWG; Possuir acessório para proteção do contato IDC e manutenção do cabo crimpado;
- 7.4. Instalação:
 - 7.4.1. Deverá ser entregue fixado na parede utilizando parafuso e bucha;
 - 7.4.2. A empresa deverá fornecer todo o material necessário para a devida fixação do condutele e tampa (parafusos e buchas);
- 7.5. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:40:12, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:01:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 18010656-1659 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010656-1659>



UNEMATD/C202440919A



GOVERNO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 004/2023/DATI



ITEM 8. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 2 POLEGADAS (50 MM) PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE DE MEDIDA: METRO.

- 8.1. Características técnicas mínimas:
 - 8.1.1. Eletroduto rígido, em aço galvanizado a fogo, semi pesado, com diâmetro nominal de 50mm (2");
 - 8.1.2. Fornecimento de todos os materiais necessários para instalação (luvas, curvas, caixa de passagem, abraçadeiras galvanizada "D", parafusos e buchas);
- 8.2. Instalação
 - 8.2.1. Deverá ser instalado utilizando abraçadeira tipo "D", com parafuso de aço carbono galvanizado, e a distância entre as abraçadeiras não poderá ser superior a 1 metro de distância.
 - 8.2.2. Conforme a indicação do projeto, deverá ser aberto via de acesso através da parede e ou laje, utilizando serra copo de 2" de diâmetro, para a passagem do eletroduto;
 - 8.2.3. É de responsabilidade da empresa, a verificação prévia do local onde será realizada a perfuração. Se o local indicado a ser realizado a perfuração pode afetar a integridade da parede ou laje, a empresa deverá solicitar a indicação de outro local.
 - 8.2.4. Todas as conexões deverão ser totalmente vedadas, impedindo a entrada de umidade.
- 8.3. UNIDADE DE MEDIDA: Metro linear.

ITEM 9. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUTO CORRUGADO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM DIÂMETRO 2 POLEGADAS (50MM) PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE DE MEDIDA: METRO

- 9.1. Características técnicas mínimas:
 - 9.1.1. Diâmetro de 2" polegadas (50 mm);
 - 9.1.2. Deverá ser fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor preta, seção circular, corrugado, impermeável e atender todas as normas ABNT.
 - 9.1.3. Deverá possuir raio de curvatura destinado à proteção de cabos subterrâneos de telecomunicações.
 - 9.1.4. Elevada resistência mecânica (compressão diametral e impacto);
 - 9.1.5. Deverá fornecer fita subterrânea de 7,6 cm de largura para alertar trabalhadores sobre a existência de cabeamento e tubulações enterradas no local de escavação com a legenda "Cuidado Fibra Óptica Abaixo" na cor vermelho ou laranja.
- 9.2. Instalação:
 - 9.2.1. Dever ser instalado em vala subterrânea de no mínimo 60 cm de profundidade;
 - 9.2.2. Deverá ser instalada a fita de advertência em toda a extensão do duto;
 - 9.2.3. Sempre que a vala cruzar uma passagem de veículos deverá ser envelopada com concreto;
 - 9.2.4. Deverá ser feita a recomposição da superfície escavada, mantendo a pavimentação original (gramado, asfalto, lajota, etc).
 - 9.2.5. As ferramentas ou equipamentos necessários para a abertura de valas é de total responsabilidade da empresa vencedora.
- 9.3. UNIDADE DE MEDIDA: metro linear.

ITEM 10. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE REDE UTP CAT6; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE DE MEDIDA: METRO

- 10.1. Características técnicas mínimas:
 - 10.1.1. Cabo par trançado, U/UTP (*Unshielded Twisted Pair*), 23 AWG, composto por condutores de cobre eletrolítico sólido nú isolados com polietileno termoplástico trançados em pares;
 - 10.1.2. Capa em material termoplástico LSZH com certificado de flamabilidade IEC 60332-3-25 (Categoria D);
 - 10.1.3. Certificado de performance elétrica pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 e seus complementos;



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:40:12, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:01:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 18010656-1659 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010656-1659>



UNEMATDTC202440919A



Govorno de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 004/2023/DATI



- 10.1.4. Atender às diretivas ROHS;
- 10.1.5. Deve possuir impresso na capa externa nome do fabricante, e sua respectiva categoria (Categoria 6 23AWG U/UTP).
- 10.2. Instalação
 - 10.2.1. O cabo deverá ser lançado dentro de canaletas, dutos ou eletrocalhas conforme o projeto técnico;
 - 10.2.2. Os cabos deverão ser organizados dentro do rack utilizando velcro e abraçadeiras de nylon;
 - 10.2.3. Todos os materiais necessários para instalação, identificação e organização dos cabos são de responsabilidade do fornecedor.
 - 10.2.4. Deverá ser realizada a crimpagem do cabo em ambas as pontas, sendo uma ponto no *patch panel* localizado dentro do rack e a outra no conector RJ45 fêmea na caixa de sobrepor.
 - 10.2.5. Deverá ser feita identificação com etiqueta, em ambas as extremidades do cabo.
 - 10.2.6. O proponente deverá apresentar, do fabricante da solução de cabeamento estruturado, atestado de Certificação e Homologação registrado na Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, na forma do processo de Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, válido e expedido em nome do fabricante.
 - 10.2.7. O proponente deverá anexar, em sua documentação, catálogos, manuais, folhetos, sites “impressos” da WEB, com suas respectivas URL’s para conferência, ou qualquer outro tipo de documento técnico do fabricante, que efetivamente comprove a existência e aderência ao quesito ou padrão exigido ao longo dessas especificações dos produtos ofertados pela licitante.
- 10.3. Certificação do Cabeamento Metálico:
 - 10.3.1. A certificação do cabeamento deverá ser feita para 1 Gbps, devendo ser utilizado equipamento especializado para esta finalidade com certificado de aferição válido.
 - 10.3.2. Deverá ser emitido/entregue um laudo/relatório (em arquivo digital) de certificação para todos os segmentos/pontos de rede contratados.
 - 10.3.3. Os segmentos/pontos de rede deverão ser certificados conforme a norma EIA/TIA 568- A;
 - 10.3.4. A certificação deverá conter, no mínimo, os testes de: NEXT, PSNEXT, RL, ELFEXT, PSELFEXT, Alien Crosstalk, resistência DC, desequilíbrio da resistência DC dentro de um par e desequilíbrio da resistência DC entre pares para atender a norma IEEE 802.3bt com status de PASSA / FALHA
- 10.4. UNIDADE DE MEDIDA: Metro linear

ITEM 11. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DE PONTO LÓGICO SIMPLES COMPOSTO POR CAIXA DE SOBREPOR, ESPELHO SIMPLES E UM CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.

- 11.1. Características técnicas mínimas:
- 11.2. Deverá fornecer 01 caixa de sobrepor branca construída em PS de alta qualidade resistente a rachaduras e desbotamento modelo 4x2;
- 11.3. Deverá fornecer 01 espelho que comporta 01 conector RJ45 fêmea para caixa de sobrepor 4x2;
- 11.4. Fornecer 01 Conector RJ-45 Fêmea - Categoria 6; Certificação UL e/ou ETL; Corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade); Compatível para as terminações T-568A e T-568B, segundo a ANSI/TIA/EIA-568-C.2; Atender às características elétricas contidas nas normas ANSI/TIA568C.2 ou ANSI/TIA-568.2-D Categoria 6; Possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) em material bronze fosforoso e estanhado para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 24 AWG, ou 22 AWG a 26 AWG; Possuir acessório para proteção do contato IDC e manutenção do cabo crimpado;
- 11.5. Instalação
 - 11.6. O fornecedor deverá entregar o material devidamente instalado no local designado no projeto de rede.
 - 11.7. A caixa de sobrepor deverá ser instalada utilizando como fixação no mínimo 2 parafusos;
 - 11.8. Será de responsabilidade da empresa, a instalação e o fornecimento de todos os acessórios necessários à perfeita



UNEMATD/C202440919A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 004/2023/DATI



instalação do sistema tais como: parafusos, buchas, etc.

- 11.9. Todos os pontos de rede deverão ser identificados através de etiqueta impressa;
- 11.10. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

ITEM 12. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DE PONTO LÓGICO DUPLO COMPOSTO POR CAIXA DE SOBREPOR, ESPELHO DUPLO E DUAS TOMADAS RJ45 FÊMEA CAT6 CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.

- 12.1. Características técnicas mínimas:
 - 12.1.1. Deverá fornecer 01 caixa de sobrepor branca construída em PS de alta qualidade resistente a rachaduras e desbotamento modelo 4x2;
 - 12.1.2. Deverá fornecer 01 espelho que comporta 02 conectores RJ45 fêmea para caixa de sobrepor 4x2;
 - 12.1.3. Deverá fornecer 02 conectores RJ-45 Fêmea - Categoria 6; Certificação UL e/ou ETL; Corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade); Compatível para as terminações T-568A e T-568B, segundo a ANSI/TIA/EIA-568-C.2; Atender às características elétricas contidas nas normas ANSI/TIA568C.2 ou ANSI/TIA-568.2-D Categoria 6; Possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) em material bronze fosforoso e estanhado para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 24 AWG, ou 22 AWG a 26 AWG; Possuir acessório para proteção do contato IDC e manutenção do cabo crimpado;
- 12.2. Instalação
 - 12.2.1. O fornecedor deverá entregar o material devidamente instalado no local designado no projeto de rede.
 - 12.2.2. A caixa de sobrepor deverá ser instalada utilizando como fixação no mínimo 2 parafusos;
 - 12.2.3. Será de responsabilidade da empresa, a instalação e o fornecimento de todos os acessórios necessários à perfeita instalação do sistema tais como: parafusos, buchas, etc.
 - 12.2.4. Todos os pontos de rede deverão ser identificados através de etiqueta impressa;
- 12.3. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

ITEM 13. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE FIBRA ÓPTICA DE 06 FO OUTDOOR; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE DE MEDIDA: METRO.

- 13.1. Características técnicas mínimas:
 - 13.1.1. Quantidade de Fibras Ópticas no cabo: 06
 - 13.1.2. Quantidade de Tubo Loose: 01
 - 13.1.3. Tipo de Fibra Óptica: Monomodo (SM) G.652D com revestimento primário em acrilato;
 - 13.1.4. Tubo loose PBT preenchido com geléia;
 - 13.1.5. Capa externa em termoplástico com proteção anti-UV não retardante a chama (NR);
 - 13.1.6. Autossustentado para vão de 80 metros (AS80);
 - 13.1.7. Conformidade com a norma ABNT NBR 14160;
 - 13.1.8. Fornecimento de todos os materiais necessários para lançamento, ancoragem e sustentação dos cabos ópticos;
- 13.2. Instalação:
 - 13.2.1. O cabo poderá ser instalado aéreo ou subterrâneo de acordo com o projeto técnico;
 - 13.2.1.1. Instalação aérea compreende o lançamento, ancoragem e sustentação do cabo nos postes e alvenaria já disponíveis no local;
 - 13.2.1.2. A ancoragem e sustentação do cabo deve ser realizada utilizando as seguintes ferragens: abraçadeiras ajustáveis para poste (BAP), suportes BAP, alças pré-formadas, parafusos M12x35mm, parafusos para BAP, olhal reto, entre outros acessórios necessários para correta instalação;
 - 13.2.1.3. Poderá ser utilizado suporte dielétrico de fibra óptica com passante, devendo o cabo ser ancorado no máximo a cada dois postes;
 - 13.2.1.4. Todos os cabos deverão receber plaquetas de identificação contendo a mensagem "Cuidado Cabo Óptico" e a informação da Rota e Cabo;



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:40:12, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:01:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 18010656-1659 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010656-1659>



UNEMATD/C202440919A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 004/2023/DATI



- 13.2.1.5. Instalação subterrânea através de dutos e caixas de passagem/inspeção já disponíveis no local;
- 13.2.1.6. Deverá ser fornecido todo material apropriado para acomodar a reserva técnica do cabo nos postes como por exemplo: cruzeta de ancoragem, alças, entre outros acessórios necessários para correta instalação e acomodação da reserva técnica.
- 13.3. Serviço de Fusão Óptica
 - 13.3.1. Deverá ser realizada a fusão das fibras em distribuidores interno óptico (DIO) e nas caixas de emenda óptica (CEO);
 - 13.3.2. Cada fusão não poderá ter perda superior a 0,1 dB.
 - 13.4. Certificação do Cabeamento de Fibra Óptica:
 - 13.4.1. Executar procedimento de teste no segmento óptico após a instalação conforme o Anexo IV.
 - 13.4.2. Os testes devem ser realizados em equipamento de certificação com calibração atualizado (menor que 01 ano) no momento da execução da certificação;
 - 13.4.3. Um segmento óptico (*link*) é definido como um conjunto de componentes passivos entre dois painéis de conexão (DIO); assim, ele é composto de cabo óptico, conectores, emenda óptica, pigtail entre outros componentes.
 - 13.4.4. O principal parâmetro a ser medido no teste do segmento óptico é a atenuação. Outros parâmetros relevantes (distâncias, pontos de emenda, perdas individuais e curva de atenuação) devem ser obtidos.
 - 13.4.5. Para cada tecnologia e método de acesso, existe um valor máximo de perda óptica (*optical power budgets*) que deverá ser respeitado;
 - 13.4.6. Os testes servem para certificar as condições iniciais do segmento após a instalação;
 - 13.4.7. O relatório deverá constar as distâncias envolvidas, a atenuação ponto a ponto, e outros indicadores utilizados para certificação;
 - 13.4.8. Deverá ser realizado o teste nos seguintes comprimentos de onda: 1.310/1.550 nm e 1270/1330 nm;
 - 13.4.9. Os relatórios com os testes devem ser entregues em arquivo digital do tipo PDF ou DATA BOOK;
 - 13.5. UNIDADE DE MEDIDA: Metro linear.

ITEM 14. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE FIBRA ÓPTICA DE 36 FO OUTDOOR; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE DE MEDIDA: METRO.

- 14.1. Características técnicas mínimas:
 - 14.1.1. Quantidade de Fibras Ópticas no cabo: 36
 - 14.1.2. Quantidade de Tubo Loose: 06
 - 14.1.3. Tipo de Fibra Óptica: Monomodo (SM) G.652D com revestimento primário em acrilato;
 - 14.1.4. Tubo loose PBT preenchido com geléia;
 - 14.1.5. Capa externa em termoplástico com proteção anti-UV não retardante a chama (NR);
 - 14.1.6. Autossustentado para vão de 80 metros (AS80);
 - 14.1.7. Conformidade com a norma ABNT NBR 14160;
 - 14.1.8. Fornecimento de todos os materiais necessários para lançamento, ancoragem e sustentação dos cabos ópticos;
- 14.2. Instalação:
 - 14.2.1. O cabo poderá ser instalado aéreo ou subterrâneo de acordo com o projeto técnico;
 - 14.2.1.1. Instalação aérea compreende o lançamento, ancoragem e sustentação do cabo nos postes e alvenaria já disponíveis no local;
 - 14.2.1.2. A ancoragem e sustentação do cabo deve ser realizada utilizando as seguintes ferragens: abraçadeiras ajustáveis para poste (BAP), suportes BAP, alças pré-formadas, parafusos M12x35mm, parafusos para BAP, olhal reto, entre outros acessórios necessários para correta instalação;
 - 14.2.1.3. Poderá ser utilizado suporte dielétrico de fibra óptica com passante, devendo o cabo ser ancorado no máximo a cada dois postes;
 - 14.2.1.4. Todos os cabos deverão receber plaquetas de identificação contendo a mensagem "Cuidado Cabo Óptico" e a informação da Rota e Cabo;
 - 14.2.1.5. Instalação subterrânea através de dutos e caixas de passagem/inspeção já disponíveis no local;



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:40:12, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:01:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 18010656-1659 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010656-1659>



UNEMATD/C202440919A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 004/2023/DATI



- 14.2.1.6. Deverá ser fornecido todo material apropriado para acomodar a reserva técnica do cabo nos postes como por exemplo: cruzeta de ancoragem, alças, entre outros acessórios necessários para correta instalação e acomodação da reserva técnica.
- 14.3. Serviço de emenda por Fusão Óptica:
- 14.3.1. Deverá ser realizada a fusão das fibras em distribuidores interno óptico (DIO) e nas caixas de emenda óptica (CEO);
- 14.3.2. Cada fusão não poderá ter perda superior a 0,1 dB.
- 14.4. Certificação do Cabeamento de Fibra Óptica:
- 14.4.1. Executar procedimento de teste no segmento óptico após a instalação conforme o Anexo IV.
- 14.4.2. Os testes devem ser realizados em equipamento de certificação com calibração atualizado (menor que 01 ano) no momento da execução da certificação;
- 14.4.3. Um segmento óptico (*link*) é definido como um conjunto de componentes passivos entre dois painéis de conexão (DIO); assim, ele é composto de cabo óptico, conectores, emenda óptica, pigtail entre outros componentes.
- 14.4.4. O principal parâmetro a ser medido no teste do segmento óptico é a atenuação. Outros parâmetros relevantes (distâncias, pontos de emenda, perdas individuais e curva de atenuação) devem ser obtidos.
- 14.4.5. Para cada tecnologia e método de acesso, existe um valor máximo de perda óptica (*optical power budgets*) que deverá ser respeitado;
- 14.4.6. Os testes servem para certificar as condições iniciais do segmento após a instalação;
- 14.4.7. O relatório deverá constar as distâncias envolvidas, a atenuação ponto a ponto, e outros indicadores utilizados para certificação;
- 14.4.8. Deverá ser realizado o teste nos seguintes comprimentos de onda: 1.310/1.550 nm e 1270/1330 nm;
- 14.4.9. Os relatórios com os testes devem ser entregues em arquivo digital do tipo PDF ou DATA BOOK;
- 14.5. UNIDADE DE MEDIDA: Metro linear.

ITEM 15. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO (DIO) 06 FO; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.

- 15.1. Características técnicas mínimas:
- 15.1.1. Quantidade de Fibras Ópticas: 06;
- 15.1.2. Quantidade de bandejas internas em plástico ABS articuladas para acomodação das fusões: 01;
- 15.1.3. Estrutura externa e tampa frontal confeccionada em aço carbono SAE 1010 e pintura epóxi pó preto microtexturizado;
- 15.1.4. Gaveta deslizante com corredeira telescópica;
- 15.1.5. Montagem em rack 19" e 1U de altura;
- 15.1.6. Deverá acompanhar os acopladores e *pigtail* (SM G.657) do tipo SC/APC Simplex (carregado) para a quantidade de FO especificada neste item;
- 15.1.7. Painel frontal da gaveta com inclinação de 25° a 45° para facilitar a curvatura dos cordões e *pigtails*;
- 15.1.8. Entrada de cabos na parte traseira e fixação por abraçadeiras dos cabos e tubo *loose*;
- 15.1.9. Atender a Diretiva RoHS;
- 15.1.10. Atender as normas ISO/IEC 11801, ANSI/TIA-568-C.3 e ABNT NBR 14565
- 15.1.11. Garantia de 12 meses.
- 15.2. Instalação:
- 15.2.1. Deverá ser instalado no rack de 19" (não incluso) utilizando porca gaiola e parafuso;
- 15.2.2. Todo o material necessário para a instalação e acabamento (porca gaiola, parafusos, abraçadeiras e protetores de emenda) são de responsabilidade do fornecedor;
- 15.3. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.



UNEMATD/C202440919A



GOVERNO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 004/2023/DATI



ITEM 16. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO (DIO) 24 FO; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.

- 16.1. Características técnicas mínimas:
 - 16.1.1. Quantidade de Fibras Ópticas: 24;
 - 16.1.2. Quantidade de bandejas internas em plástico ABS articuladas para acomodação das fusões: 04;
 - 16.1.3. Estrutura externa e tampa frontal confeccionada em aço carbono SAE 1010 e pintura epóxi pó preto microtexturizado;
 - 16.1.4. Gaveta deslizante com corredeira telescópica;
 - 16.1.5. Montagem em rack 19" e 1U de altura;
 - 16.1.6. Deverá acompanhar os acopladores e *pigtail* (SM G.657) do tipo SC/APC Simplex (carregado) para a quantidade de FO especificada neste item;
 - 16.1.7. Painel frontal da gaveta com inclinação de 25° a 45° para facilitar a curvatura dos cordões e *pigtails*;
 - 16.1.8. Entrada de cabos na parte traseira e fixação por abraçadeiras dos cabos e tubo *loose*;
 - 16.1.9. Atender a Diretiva RoHS;
 - 16.1.10. Atender as normas ISO/IEC 11801, ANSI/TIA-568-C.3 e ABNT NBR 14565
 - 16.1.11. Garantia de 12 meses.
- 16.2. Instalação:
 - 16.2.1. Deverá ser instalado no rack de 19" (não incluso) utilizando porca gaiola e parafuso;
 - 16.2.2. Todo o material necessário para a instalação e acabamento (porca gaiola, parafusos, abraçadeiras e protetores de emenda) são de responsabilidade do fornecedor;
- 16.3. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

ITEM 17. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO (DIO) 48 FO; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.

- 17.1. Características técnicas mínimas:
 - 17.1.1. Quantidade de Fibras Ópticas: 48;
 - 17.1.2. Quantidade de bandejas internas em plástico ABS articuladas para acomodação das fusões: 04;
 - 17.1.3. Estrutura externa e tampa frontal confeccionada em aço carbono SAE 1010 e pintura epóxi pó preto microtexturizado;
 - 17.1.4. Gaveta deslizante com corredeira telescópica;
 - 17.1.5. Montagem em rack 19" e 1U ou 2U de altura;
 - 17.1.6. Deverá acompanhar os acopladores e *pigtail* (SM G.657) do tipo SC/APC Simplex (carregado) para a quantidade de FO especificada neste item;
 - 17.1.7. Painel frontal da gaveta com inclinação de 25° a 45° para facilitar a curvatura dos cordões e *pigtails*;
 - 17.1.8. Entrada de cabos na parte traseira e fixação por abraçadeiras dos cabos e tubo *loose*;
 - 17.1.9. Atender a Diretiva RoHS;
 - 17.1.10. Atender as normas ISO/IEC 11801, ANSI/TIA-568-C.3 e ABNT NBR 14565
 - 17.1.11. Garantia de 12 meses.
- 17.2. Instalação:
 - 17.2.1. Deverá ser instalado no rack de 19" (não incluso) utilizando porca gaiola e parafuso;
 - 17.2.2. Todo o material necessário para a instalação e acabamento (porca gaiola, parafusos, abraçadeiras e protetores de emenda) são de responsabilidade do fornecedor;
- 17.3. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

ITEM 18. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA ÓPTICA AÉREA ATÉ 48 FO; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.

- 18.1. Características técnicas mínimas:
 - 18.1.1. Caixa de Emenda Óptica (CEO) para 48 fibras ópticas;



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:40:12, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:01:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 18010656-1659 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010656-1659>



UNEMATDTC202440919A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 004/2023/DATI



- 18.1.2. Estrutura externa injetada em plástico de engenharia aditivado com anti UV na cor preta;
- 18.1.3. Bandejas internas e reserva de tubo *loose* em plástico de engenharia na cor branca;
- 18.1.4. Estrutura interna metálica para fixação dos elementos de sustentação dos cabos em aço SAE 1010;
- 18.1.5. Fornecida com até 2 (duas) bandejas com capacidade de 24 fibras cada;
- 18.1.6. Capacidade de instalação de até 6 cabos utilizando sistema de vedação mecânica SVM;
- 18.1.7. Fornecimento de todos os acessórios necessários para fusão (tubetes), ancoragem, fixação, acomodação dos cabos e vedação;
- 18.2. Instalação:
 - 18.2.1. Poderá ser instalado em poste, parede ou subterrâneo conforme o projeto técnico;
 - 18.2.2. Caso seja instalado em poste, utilizar suporte apropriado e abraçadeira BAP;
 - 18.2.3. Caso seja instalado subterrâneo, utilizar suporte apropriado;
- 18.3. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

ITEM 19. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE PAREDE PADRÃO 19 POLEGADAS 8U; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.

- 19.1. Características técnicas mínimas:
 - 19.1.1. Rack padrão 19" para acomodação de cabos e equipamentos de rede;
 - 19.1.2. Altura: 8U;
 - 19.1.3. Profundidade: 550 mm;
 - 19.1.4. Capacidade de carga: 25 kg
 - 19.1.5. Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010 com espessura de 1,2 mm;
 - 19.1.6. Laterais confeccionadas em aço carbono SAE 1010;
 - 19.1.7. Tipo da Pintura: Pintura epóxi pó preto microtexturizado e alta resistência a riscos;
 - 19.1.8. Plano de fixação com furação para porca-gaiola a cada 1/2U.
 - 19.1.9. Furação para entrada de cabos no teto e na base;
 - 19.1.10. Entrada de ventilação no teto;
 - 19.1.11. Porta frontal transparente em acrílico ou vidro temperado e com chave;
 - 19.1.12. Laterais ventiladas e removíveis;
 - 19.1.13. Garantia de 01 ano.
- 19.2. Instalação:
 - 19.2.1. Deverá ser instalado no local indicado no projeto técnico;
 - 19.2.2. Deverá ser fornecido 04 porcas gaiola e parafusos para cada "U" do rack
 - 19.2.3. Todos os materiais necessários para a instalação são de responsabilidade do fornecedor.
- 19.3. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

ITEM 20. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE PAREDE PADRÃO 19 POLEGADAS 12U; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.

- 20.1. Características técnicas mínimas:
 - 20.1.1. Rack padrão 19" para acomodação de cabos e equipamentos de rede;
 - 20.1.2. Altura: 12U;
 - 20.1.3. Profundidade: 550 mm;
 - 20.1.4. Capacidade de carga: 50 kg
 - 20.1.5. Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010 com espessura de 1,2 mm;
 - 20.1.6. Laterais confeccionadas em aço carbono SAE 1010;
 - 20.1.7. Tipo da Pintura: Pintura epóxi pó preto microtexturizado e alta resistência a riscos;
 - 20.1.8. Plano de fixação com furação para porca gaiola a cada 1/2U.
 - 20.1.9. Furação para entrada de cabos no teto e na base;



UNEMATD/C202440919A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 004/2023/DATI



- 20.1.10. Entrada de ventilação no teto;
- 20.1.11. Porta frontal transparente em acrílico ou vidro temperado e com chave;
- 20.1.12. Laterais ventiladas e removíveis;
- 20.1.13. Deverá ser fornecido todos os acessórios e materiais necessários para instalação e acabamento (parafusos, buchas, etc);
- 20.1.14. Deverá ser fornecido 04 porca gaiola e parafusos para cada "U" do rack;
- 20.1.15. Garantia de 01 ano.
- 20.2. Instalação:
- 20.3. Deverá ser instalado no local indicado no projeto técnico;
- 20.4. Todos os materiais necessários para a instalação são de responsabilidade do fornecedor.
- 20.5. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

ITEM 21. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE PISO PADRÃO 19 POLEGADAS 44U; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.

- 21.1. Características técnicas mínimas:
 - 21.1.1. Rack de piso padrão 19 POLEGADAS 44U.
 - 21.1.2. Profundidade interna útil de 1000 mm;
 - 21.1.3. Estrutura soldada em aço SAE 1010 com 1,5mm de espessura ou superior;
 - 21.1.4. Pintura epóxi ou eletrostática preto;
 - 21.1.5. Porta frontal embutida em aço perfurado 0,9mm de espessura ou superior com fechadura escamoteável;
 - 21.1.6. Laterais e fundos removíveis em aço perfurado mínimo 0,75mm de espessura com fecho rápido tipo fenda;
 - 21.1.7. Teto com abertura para 04 ventiladores;
 - 21.1.8. Deve possuir 04 pés niveladores;
 - 21.1.9. Garantia de 01 ano.
- 21.2. Serviço de instalação:
 - 21.2.1. Deverá ser instalado no local indicado no projeto técnico;
 - 21.2.2. Deverá ser fornecido 04 porcas gaiola e parafusos para cada "U" do rack
 - 21.2.3. Todos os materiais necessários para a instalação são de responsabilidade do fornecedor;
- 21.3. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

ITEM 22. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL CAT6 DE 24 PORTAS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.

- 22.1. Características técnicas mínimas:
 - 22.1.1. Patch Panel com 24 portas RJ-45;
 - 22.1.2. Categoria 6 / Classe E;
 - 22.1.3. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, 10G-BASE-T (TSB-155) todos os protocolos LAN anteriores;
 - 22.1.4. Suporte a POE 802.3AF e 802.3AT;
 - 22.1.5. Conector com IDC em ângulo de 45º;
 - 22.1.6. Tipo de Conector Frontal: RJ45 fêmea fixado a circuito impresso;
 - 22.1.7. Material do Contato Elétrico RJ-45: Bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel 110 IDC: Bronze fosforoso com 100 µin (2,54 µm) de níquel e estanhado;
 - 22.1.8. Diâmetro do condutor (mm): 26 a 22 AWG;
 - 22.1.9. Fornecido com porta etiquetas em acrílico para identificação das portas;
 - 22.1.10. Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B;
 - 22.1.11. Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet;
 - 22.1.12. Material do Corpo do Produto Estrutura: Aço SAE 1020; Pannel frontal: Termoplástico de alto impacto não propagante à chama, UL 94V-0 Guia de cabos traseiro: suportes laterais em aço SAE 1020 e barra em material



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:40:12, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:01:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 18010656-1659 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010656-1659>



UNEMATDTC202440919A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 004/2023/DATI



- termoplástico de alto impacto Resistente e protegido contra corrosão;
- 22.1.13. Fornecido com guia traseiro que permite a fixação individual dos cabos;
- 22.1.14. Garantia de 01 ano.
- 22.2. Serviço de instalação:
- 22.2.1. Deverá ser entregue instalado no local conforme indicado no projeto técnico;
- 22.2.2. Deverá ser fixado no rack utilizando porcas gaiola e parafuso M5 próprio para rack;
- 22.2.3. Todos os materiais necessários para a instalação (porca gaiola, parafusos e abraçadeiras) são de responsabilidade do fornecedor.
- 22.3. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

ITEM 23. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUIA HORIZONTAL DE CABO 1U PARA RACK 19 POLEGADAS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.

- 23.1. Características técnicas mínimas:
- 23.1.1. Guia de cabos horizontal fechada de 1u de alta densidade.
- 23.1.2. Confeccionado em aço, acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos na cor preta, produto resistente e protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos (TIA/EIA – 569).
- 23.1.3. Com largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310D.
- 23.1.4. Espessura da chapa: 1,2mm.
- 23.1.5. Profundidade: 75mm.
- 23.1.6. Deve possuir tampa metálica removível e fechada na mesma cor do produto.
- 23.1.7. Garantia de 01 ano.
- 23.2. Serviço de instalação:
- 23.2.1. Deverá ser entregue instalado no local conforme indicado no projeto técnico;
- 23.2.2. Deverá ser fixado no rack utilizando porcas gaiola e parafuso M5 próprio para rack;
- 23.2.3. Todos os materiais necessários para a instalação são de responsabilidade do fornecedor.
- 23.3. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

ITEM 24. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA 1U PARA RACK 19 POLEGADAS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.

- 24.1. Características técnicas mínimas:
- 24.1.1. Tampa cega (frente falsa) para rack 19";
- 24.1.2. Altura 1U;
- 24.1.3. Fabricada em aço carbono SAE 1010;
- 24.1.4. Acabamento em pintura eletrostática a pó na cor preta.
- 24.1.5. Atender aos requisitos técnicos das normas IEC 30297-3-100 e IEC 60297-3-105;
- 24.1.6. Furação para fixação no rack utilizando parafuso e porca gaiola;
- 24.2. Serviço de instalação:
- 24.2.1. Deverá ser entregue instalado no local conforme indicado no projeto técnico;
- 24.2.2. Deverá ser fixado no rack utilizando porcas gaiola e parafuso M5 próprio para rack;
- 24.2.3. Todos os materiais necessários para a instalação são de responsabilidade do fornecedor.
- 24.3. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

ITEM 25. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEJA FIXA PARA RACK 19 POLEGADAS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.

- 25.1. Características técnicas mínimas:
- 25.1.1. Bandeja para Rack 19".
- 25.1.2. Dimensões: Altura 1U, Profundidade 800 mm;
- 25.1.3. Capacidade de carga: 50 Kg;



UNEMATDTC202440919A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 004/2023/DATI



- 25.1.4. Fixação nos planos frontais e traseiros do Rack;
- 25.1.5. Suportes de fixação móveis ajustáveis à profundidade do Rack;
- 25.1.6. Estrutura externa confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020;
- 25.1.7. Pintura epóxi pó preto microtexturizado;
- 25.1.8. Garantia de 01 ano.
- 25.2. Serviço de instalação:
 - 25.2.1. Deverá ser entregue instalado no local conforme indicado no projeto técnico;
 - 25.2.2. Deverá ser fixado no rack utilizando porcas gaiola e parafuso M5 próprio para rack;
 - 25.2.3. Todos os materiais necessários para a instalação são de responsabilidade do fornecedor.
- 25.3. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

ITEM 26. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK 19 POLEGADAS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.

- 26.1. Características técnicas mínimas:
 - 26.1.1. Chassi: metálico com pintura eletrostática, espaçamento padrão entre tomadas com abas de fixação nas laterais;
 - 26.1.2. Cabo: PP Tripolar 3 x 1,5 mm x 150 cm (comprimento) conforme NBR 13.249 e NBR 14.136;
 - 26.1.3. 08 tomadas padrão NBR 14.136, 10A, na posição diagonal 45º;
 - 26.1.4. Fusível de proteção 10A;
 - 26.1.5. Tensão de Entrada/Saída: Bivolt 127V/220V
 - 26.1.6. Frequência: 50/60 Hz
 - 26.1.7. Potência Máxima do conjunto: 2.200 W
 - 26.1.8. Led indicador de funcionamento;
 - 26.1.9. Botão liga/desliga;
- 26.1.10. Garantia de 01 ano.
- 26.2. Serviço de instalação:
 - 26.2.1. Deverá ser entregue instalado no local conforme indicado no projeto técnico;
 - 26.2.2. Deverá ser fixado no rack utilizando porcas gaiola e parafuso M5 próprio para rack;
 - 26.2.3. Todos os materiais necessários para a instalação são de responsabilidade do fornecedor.
- 26.2.4. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

LOTE 002.

ITEM 1. CABO PATCH CORD CAT6 DE 0,5 METRO; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.

- 1.1. Características técnicas mínimas:
 - 1.1.1. Comprimento: 0,5 metro;
 - 1.1.2. Confeccionado em cabo par trançado, U/UTP (Unshielded Twisted Pair), 4 pares 24 AWG, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, com capa em poliolefina ou polietileno, e classe de flamabilidade LSZH.
 - 1.1.3. Confeccionado e testado em fábrica;
 - 1.1.4. Suporte a POE: 802.3af e 802.3at;
 - 1.1.5. Conformidade com a diretiva RoHS;
 - 1.1.6. Conectores RJ-45 em ambas as pontas que devem atender às especificações para Cat. 6, em material termoplástico transparente não propagante à chama UL 94V-0; Contatos elétricos em bronze fosforoso banhados com um mínimo de 50 micropolegadas (1,27µm) de ouro e 100 micropolegadas (2,54µm) de níquel.
 - 1.1.7. Deve possuir protetores sobre os conectores (boots) na cor do cabo ou transparente, para evitar desconexões acidentais.
 - 1.1.8. Garantia de 12 meses.
- 1.2. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:40:12, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:01:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 18010656-1659 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010656-1659>



UNEMATD/C202440919A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 004/2023/DATI



LOTE 003

ITEM 1. CABO PATCH CORD CAT6 DE 1,0 METRO; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.

- 1.1. Características técnicas mínimas:
 - 1.1.1. Comprimento: 1,0 metro;
 - 1.1.2. Confeccionado em cabo par trançado, U/UTP (Unshielded Twisted Pair), 4 pares 24 AWG, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, com capa em poliolefina ou polietileno, e classe de flamabilidade LSZH.
 - 1.1.3. Confeccionado e testado em fábrica;
 - 1.1.4. Suporte a POE: 802.3af e 802.3at;
 - 1.1.5. Conformidade com a diretiva RoHS;
 - 1.1.6. Conectores RJ-45 em ambas as pontas que devem atender às especificações para Cat. 6, em material termoplástico transparente não propagante à chama UL 94V-0; Contatos elétricos em bronze fosforoso banhados com um mínimo de 50 micropolegadas (1,27µm) de ouro e 100 micropolegadas (2,54µm) de níquel.
 - 1.1.7. Deve possuir protetores sobre os conectores (boots) na cor do cabo ou transparente, para evitar desconexões acidentais.
 - 1.1.8. Garantia de 12 meses.
- 1.2. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

LOTE 004

ITEM 1. CABO PATCH CORD CAT6 DE 1,5 METROS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.

- 1.1. Características técnicas mínimas:
 - 1.1.1. Comprimento: 1,5 metros;
 - 1.1.2. Confeccionado em cabo par trançado, U/UTP (Unshielded Twisted Pair), 4 pares 24 AWG, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, com capa em poliolefina ou polietileno, e classe de flamabilidade LSZH.
 - 1.1.3. Confeccionado e testado em fábrica;
 - 1.1.4. Suporte a POE: 802.3af e 802.3at;
 - 1.1.5. Conformidade com a diretiva RoHS;
 - 1.1.6. Conectores RJ-45 em ambas as pontas que devem atender às especificações para Cat. 6, em material termoplástico transparente não propagante à chama UL 94V-0; Contatos elétricos em bronze fosforoso banhados com um mínimo de 50 micropolegadas (1,27µm) de ouro e 100 micropolegadas (2,54µm) de níquel.
 - 1.1.7. Deve possuir protetores sobre os conectores (boots) na cor do cabo ou transparente, para evitar desconexões acidentais.
 - 1.1.8. Garantia de 12 meses.
- 1.2. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

LOTE 005

ITEM 1. CABO PATCH CORD CAT6 DE 2,5 METROS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.

- 1.1. Características técnicas mínimas:
 - 1.1.1. Comprimento: 2,5 metros;
 - 1.1.2. Confeccionado em cabo par trançado, U/UTP (Unshielded Twisted Pair), 4 pares 24 AWG, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, com capa em poliolefina ou polietileno, e classe de flamabilidade LSZH.
 - 1.1.3. Confeccionado e testado em fábrica;
 - 1.1.4. Suporte a POE: 802.3af e 802.3at;



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:40:12, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:01:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 18010656-1659 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010656-1659>



UNEMATDIC202440919A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 004/2023/DATI



- 1.1.5. Conformidade com a diretiva RoHS;
- 1.1.6. Conectores RJ-45 em ambas as pontas que devem atender às especificações para Cat. 6, em material termoplástico transparente não propagante à chama UL 94V-0; Contatos elétricos em bronze fosforoso banhados com um mínimo de 50 micropolegadas (1,27µm) de ouro e 100 micropolegadas (2,54µm) de níquel.
- 1.1.7. Deve possuir protetores sobre os conectores (boots) na cor do cabo ou transparente, para evitar desconexões acidentais.
- 1.1.8. Garantia de 12 meses.
- 1.2. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

LOTE 006.

ITEM 1. CABO PATCH CORD CAT6 DE 5 METROS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.

- 1.1. Características técnicas mínimas:
 - 1.1.1. Comprimento: 5,0 metros;
 - 1.1.2. Confeccionado em cabo par trançado, U/UTP (Unshielded Twisted Pair), 4 pares 24 AWG, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, com capa em poliolefina ou polietileno, e classe de flamabilidade LSZH.
 - 1.1.3. Confeccionado e testado em fábrica;
 - 1.1.4. Suporte a POE: 802.3af e 802.3at;
 - 1.1.5. Conformidade com a diretiva RoHS;
 - 1.1.6. Conectores RJ-45 em ambas as pontas que devem atender às especificações para Cat. 6, em material termoplástico transparente não propagante à chama UL 94V-0; Contatos elétricos em bronze fosforoso banhados com um mínimo de 50 micropolegadas (1,27µm) de ouro e 100 micropolegadas (2,54µm) de níquel.
 - 1.1.7. Deve possuir protetores sobre os conectores (boots) na cor do cabo ou transparente, para evitar desconexões acidentais.
 - 1.1.8. Garantia de 12 meses.
- 1.2. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

LOTE 007.

ITEM 1. CABO PATCH CORD CAT6 DE 10 METROS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.

- 1.1. Características técnicas mínimas:
 - 1.1.1. Comprimento: 10,0 metros;
 - 1.1.2. Confeccionado em cabo par trançado, U/UTP (Unshielded Twisted Pair), 4 pares 24 AWG, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, com capa em poliolefina ou polietileno, e classe de flamabilidade LSZH.
 - 1.1.3. Confeccionado e testado em fábrica;
 - 1.1.4. Suporte a POE: 802.3af e 802.3at;
 - 1.1.5. Conformidade com a diretiva RoHS;
 - 1.1.6. Conectores RJ-45 em ambas as pontas que devem atender às especificações para Cat. 6, em material termoplástico transparente não propagante à chama UL 94V-0; Contatos elétricos em bronze fosforoso banhados com um mínimo de 50 micropolegadas (1,27µm) de ouro e 100 micropolegadas (2,54µm) de níquel.
 - 1.1.7. Deve possuir protetores sobre os conectores (boots) na cor do cabo ou transparente, para evitar desconexões acidentais.
 - 1.1.8. Garantia de 12 meses.
- 1.2. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

LOTE 008.



UNEMATD/C202440919A





Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 004/2023/DATI



ITEM 1. CORDÃO ÓPTICO SIMPLEX DE 2,5 METROS LC/LC; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.

- 1.1. Características técnicas mínimas:
 - 1.1.1. Cordão óptico (patch cord óptico) Tight monofibra conectorizado em fábrica de uso interno;
 - 1.1.2. Comprimento: 2,5 metros;
 - 1.1.3. Fibra do tipo monomodo (SM) G.657-A2;
 - 1.1.4. Conector/polimento lado A: LC/UPC;
 - 1.1.5. Conector/polimento lado B: LC/UPC;
 - 1.1.6. Classe de flamabilidade: LSZH (Low Smoke and Zero Halogen);
 - 1.1.7. Atender a diretiva RoHS;
 - 1.1.8. O fabricante deve possuir certificação Anatel para o produto;
 - 1.1.9. O cordão deve estar de acordo com a norma ABNT 14106 e ITU-T G.657;
 - 1.1.10. Os conectores ópticos devem atender os requisitos previstos na norma ABNT NBR 14433;
- 1.2. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

LOTE 009.

ITEM 1. CORDÃO ÓPTICO SIMPLEX DE 5 METROS LC/LC; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.

- 1.1. Características técnicas mínimas:
 - 1.1.1. Cordão óptico (patch cord óptico) Tight monofibra conectorizado em fábrica de uso interno;
 - 1.1.2. Comprimento: 5 metros;
 - 1.1.3. Fibra do tipo monomodo (SM) G.657-A2;
 - 1.1.4. Conector/polimento lado A: LC/UPC;
 - 1.1.5. Conector/polimento lado B: LC/UPC;
 - 1.1.6. Classe de flamabilidade: LSZH (Low Smoke and Zero Halogen);
 - 1.1.7. Atender a diretiva RoHS;
 - 1.1.8. O fabricante deve possuir certificação Anatel para o produto;
 - 1.1.9. O cordão deve estar de acordo com a norma ABNT 14106 e ITU-T G.657;
 - 1.1.10. Os conectores ópticos devem atender os requisitos previstos na norma ABNT NBR 14433;
- 1.2. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

LOTE 010.

ITEM 1. CORDÃO ÓPTICO SIMPLEX DE 2,5 METROS LC/SC; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.

- 1.1. Características técnicas mínimas:
 - 1.1.1. Cordão óptico (patch cord óptico) Tight monofibra conectorizado em fábrica de uso interno;
 - 1.1.2. Comprimento: 2,5 metros;
 - 1.1.3. Fibra do tipo monomodo (SM) G.657-A2;
 - 1.1.4. Conector/polimento lado A: LC/UPC;
 - 1.1.5. Conector/polimento lado B: SC/APC;
 - 1.1.6. Classe de flamabilidade: LSZH (Low Smoke and Zero Halogen);
 - 1.1.7. Atender a diretiva RoHS;
 - 1.1.8. O fabricante deve possuir certificação Anatel para o produto;
 - 1.1.9. O cordão deve estar de acordo com a norma ABNT 14106 e ITU-T G.657;
 - 1.1.10. Os conectores ópticos devem atender os requisitos previstos na norma ABNT NBR 14433;
- 1.2. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

LOTE 011.



UNEMATD/C202440919A



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:40:12, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:01:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 18010656-1659 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010656-1659>



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 004/2023/DATI



ITEM 1. CORDÃO ÓPTICO SIMPLEX DE 2,5 METROS SC/SC; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.

- 1.1. Características técnicas mínimas:
 - 1.1.1. Cordão óptico (*patch cord* óptico) *Tight* monofibra conectorizado em fábrica de uso interno;
 - 1.1.2. Comprimento: 2,5 metros;
 - 1.1.3. Fibra do tipo monomodo (SM) G.657-A2;
 - 1.1.4. Conector/polimento lado A: SC/APC;
 - 1.1.5. Conector/polimento lado B: SC/APC;
 - 1.1.6. Classe de flamabilidade: LSZH (Low Smoke and Zero Halogen);
 - 1.1.7. Atender a diretiva RoHS;
 - 1.1.8. O fabricante deve possuir certificação Anatel para o produto;
 - 1.1.9. O cordão deve estar de acordo com a norma ABNT 14106 e ITU-T G.657;
 - 1.1.10. Os conectores ópticos devem atender os requisitos previstos na norma ABNT NBR 14433;
- 1.2. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

LOTE 012.

ITEM 1. CONECTOR RJ45/M8V MACHO CAT6 8 VIAS COM GUIA.

- 1.1. Características técnicas mínimas:
 - 1.1.1. Com bronze fosforoso com 50uin (1,27um) de ouro e 100uin (2,54um) de níquel;
 - 1.1.2. Atende FCC 68.5 (EMI - interferência eletromagnética);
 - 1.1.3. Cor: transparente;
 - 1.1.4. Material do corpo do produto: termoplástico não propagante à chama ul 94v-0;
 - 1.1.5. Diâmetro do condutor: 26 a 22 awg;
 - 1.1.6. Tipo de cabo: U/UTP Cat6;
 - 1.1.7. Certificação: UL E173971;
- 1.2. Unidade de medida: Pacote com 100 unidades.



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:40:12, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:01:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 18010656-1659 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18010656-1659>



UNEMATD/C202440919A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 004/2023/DATI



ANEXO IV - CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO ÓPTICO

Este documento visa estabelecer os procedimentos a serem observados para a realização dos serviços de comissionamentos de cabos ópticos.

1. PROCEDIMENTOS PARA COMISSONAMENTOS CABOS DE FIBRAS ÓPTICAS

1.1. Recursos necessários:

1.1.1. Instrumentos, ferramentas e equipamentos:

- 1.1.1.1. OTDR - "Optical Time Domain Reflectometer"
- 1.1.1.2. Fonte Óptica portátil (850nm e 1300nm e 1310nm e 1550nm)
- 1.1.1.3. Medidor portátil de Potência Óptica (850nm a 1700nm).
- 1.1.1.4. Máquina de emenda óptica por fusão.
- 1.1.1.5. Kit de Limpeza.
- 1.1.1.6. Descascador de fibra óptica (duplo 250 um/900 um).
- 1.1.1.7. Localizador visual de falhas em fibras ópticas.
- 1.1.1.8. Tubetes termocontráteis.
- 1.1.1.9. Extrator dos tubos loose.
- 1.1.1.10. Clivador mecânico ou eletrônico de precisão.

1.2. Deverão ser executados os seguintes testes e medições:

- 1.2.1. Testes de Atenuação Pré Lançamento. (Testes antes do lançamento conforme planilha em Anexo).
- 1.2.2. Testes de Atenuação Pós Lançamento. (Testes depois de lançadas e ancoradas conforme Planilha em Anexo).
- 1.2.3. Medição de atenuação de emenda. (Conforme Planilha em Anexo).
- 1.2.4. Teste de enlace (DGO - DGO). (Conforme Planilha em Anexo).
- 1.2.5. Teste de atenuação total (DGO - DGO). (Conforme Planilha em Anexo).
- 1.2.6. Medição de atenuação no enlace. (Conforme Planilha em Anexo).
- 1.2.7. Testes e medições no DGO. (Conforme Planilha em Anexo)

- 1.3. Deve ser responsabilidade da empresa contratada/executora, ter todos os equipamentos necessários devidamente calibrados/aferidos dentro da validade mínima de 01 ano, para a execução dos testes.
- 1.4. Cópias dos certificados de calibração/aferição devem acompanhar os equipamentos no campo, para que possa ser apresentado à fiscalização, posteriormente deverão ser enviadas cópias dos certificados à UNEMAT de todos os equipamentos utilizados no campo.
- 1.5. Todos os testes devem ser executados com acompanhamento da fiscalização da UNEMAT.
- 1.6. Ao término dos testes a empresa contratada/executora deve entregar, em 2 cópias, os formulários padrão (formulários conforme Anexo), devidamente preenchidos e assinados pela empresa contratada/executora e fiscal UNEMAT de campo, os resultados das medições efetuadas, caso se aplique devem ser acompanhados de MIDIA DIGITAL e com os referidos traços devidamente identificados.



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:42:24, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:00:34 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 18011008-888 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18011008-888>



UNEMATD/C202440929A



GOVERNO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 004/2023/DATI



ANEXO IV - A

Ponto A		TESTE DE PRÉ-LANÇAMENTO				Ponto B		
		Rota:						
		Contratada:						
Bobina				Data				V. Máx. 0,21dB/Km em 1550 nm
Tipo de Cabo:				Fabricante:				V. Máx. 0,35dB/Km em 1310 nm
OTDR:				Identificação da Bobina:				
Modelo:				Comprimento do Cabo:				
Nº de Série e data de aferição:			Comprimento da Fibras:					
Identificação			A->B		B->A			
Fibra nº	Grupo	Cor	dB	dB/Km		dB	dB/Km	
01	Grupo 01	Verde						
02		Amarelo						
03		Branco						
04		Azul						
05		Vermelho						
06		Violeta						
07		Marom						
08		Rosa						
09		Preto						
10		Cinza						
11		Laranja						
12		Água						
13	Grupo 02	Verde						
14		Amarelo						
15		Branco						
16		Azul						
17		Vermelho						
18		Violeta						
19		Marom						
20		Rosa						
21		Preto						
22		Cinza						
23		Laranja						
24		Água						
Comentários:								
Executante				Fiscal				



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:42:24, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:00:34 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 18011008-888 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18011008-888>



UNEMATD/C202440929A

SIGA



GOVERNO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 004/2023/DATI



ANEXO IV - B

Ponto A		TESTE DE PÓS-LANÇAMENTO				Ponto B		
		Rota:						
		Contratada:						
Bobina				Data				V. Máx. 0,21dB/Km em 1550 nm
Tipo de Cabo:	Fabricante:						V. Máx. 0,35dB/Km em 1310 nm	
OTDR:				Identificação da Bobina:				
Modelo:				Comprimento do Cabo:				
Nº de Série e data de aferição:			Comprimento da Fibras:					
Identificação			A->B		B->A			
Fibra nº	Grupo	Cor	dB	dB/Km		dB	dB/Km	
01	Grupo 01	Verde						
02		Amarelo						
03		Branco						
04		Azul						
05		Vermelho						
06		Violeta						
07		Marom						
08		Rosa						
09		Preto						
10		Cinza						
11		Laranja						
12		Água						
13	Grupo 02	Verde						
14		Amarelo						
15		Branco						
16		Azul						
17		Vermelho						
18		Violeta						
19		Marom						
20		Rosa						
21		Preto						
22		Cinza						
23		Laranja						
24		Água						
Comentários:								
Executante				Fiscal				



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:42:24, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:00:34 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 18011008-888 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18011008-888>



UNEMATD/C202440929A



GOVERNO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 004/2023/DATI



ANEXO IV - C

Ponto A		TESTE DE EMENDA				Ponto B	
		Rota:					
		Contratada:					
Bobina				Data	V. Máx. 0,1dB		
Tipo de Cabo:			Fabricante:				
OTDR:				Identificação da Bobina:			
Modelo:				Comprimento do Cabo:			
Nº de Série e data de aferição:			Comprimento da Fibras:				
Identificação			A->B		B->A		
Fibra nº	Grupo	Cor	dB	dB/Km		dB	dB/Km
01	Grupo 01	Verde					
02		Amarelo					
03		Branco					
04		Azul					
05		Vermelho					
06		Violeta					
07		Marom					
08		Rosa					
09		Preto					
10		Cinza					
11		Laranja					
12		Água					
13	Grupo 02	Verde					
14		Amarelo					
15		Branco					
16		Azul					
17		Vermelho					
18		Violeta					
19		Marom					
20		Rosa					
21		Preto					
22		Cinza					
23		Laranja					
24		Água					
Comentários:							
Executante				Fiscal			



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:42:24, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:00:34 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 18011008-888 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18011008-888>



UNEMATD/C202440929A





Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 004/2023/DATI



ANEXO IV - D

Ponto A		TESTE DE ATENUAÇÃO TOTAL				Ponto B	
		Rota:					
		Contratada:					
Tipo de Cabo:				Fabricante			
Distância do Enlace (Km)		Km		Data		Janela do teste: _____ nm	
Número de Emendas				Perda Máxima Aceitável (dB)			
Power Meter A:		Valor de Ref.		Fonte Óptica A:			
Modelo:				Modelo:			
Nº de Série e data de aferição:				Nº de Série:			
Power Meter B:		Valor de Ref.		Fonte Óptica B:			
Modelo:				Modelo:			
Nº de Série e data de aferição:				Nº de Série:			
Fibra nº	A->B	B->A	Média	Fibra nº	A->B	B->A	Média
01				37			
02				38			
03				39			
04				40			
05				41			
06				42			
07				43			
08				44			
09				45			
10				46			
11				47			
12				48			
13				49			
14				50			
15				51			
16				52			
17				53			
18				54			
19				55			
20				56			
21				57			
22				58			
23				59			
24				60			
36				...			
Comentários:							
Executante				Fiscal			



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:42:24, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:00:34 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 18011008-888 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18011008-888>



UNEMATD/C202440929A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 004/2023/DATI



ANEXO IV - E

Ponto A		PERDA POR CONECTOR				Ponto B		
		Rota:						
		Contratada:						
DGO				Data				
Tipo de Conector				Perda Máxima Aceitável (dB)			E2000 < 0,30 dB	
OTDR A:					OTDR B:			
Modelo:					Modelo:			
Nº de Série e data de aferição:					Nº de Série e data de aferição:			
Fibra nº	A->B	B->A	Média	Fibra nº	A->B	B->A	Média	
01				37				
02				38				
03				39				
04				40				
05				41				
06				42				
07				43				
08				44				
09				45				
10				46				
11				47				
12				48				
13				49				
14				50				
15				51				
16				52				
17				53				
18				54				
19				55				
20				56				
21				57				
22				58				
23				59				
24				60				
36				...				
Comentários:								
Executante				Fiscal				



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:42:24,
DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:00:34 +2 Pessoas -
Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 18011008-888 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18011008-888>



UNEMATD/C202440929A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 004/2023/DATI



ANEXO IV - F

Ponto A		PERDA POR REFLECTÂNCIA				Ponto B	
		Rota:					
		Contratada:					
DGO				Data			
Tipo de Conector				Perda Máxima Aceitável (dB)			Valor Máx. E2000 < -70 dB
OTDR A:				OTDR B:			
Modelo:				Modelo:			
Nº de Série e data de aferição:				Nº de Série e data de aferição:			
Fibra nº	A->B	B->A	Média	Fibra nº	A->B	B->A	Média
01				37			
02				38			
03				39			
04				40			
05				41			
06				42			
07				43			
08				44			
09				45			
10				46			
11				47			
12				48			
13				49			
14				50			
15				51			
16				52			
17				53			
18				54			
19				55			
20				56			
21				57			
22				58			
23				59			
24				60			
36				...			
Comentários:							
Executante				Fiscal			



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:42:24, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:00:34 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 18011008-888 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18011008-888>



UNEMATD/C202440929A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA UNEMAT Nº 004/2023/DATI



ANEXO IV - G

Ponto A		ATENUAÇÃO NO ENLACE (dB/Km)				Ponto B	
		Rota:					
		Contratada:					
DGO				Data			
Tipo de Conector				Perda Máxima Aceitável (dB)			V Máx 0,25dB/Km 1550 nm
OTDR A:				OTDR B:			
Modelo:				Modelo:			
Nº de Série e data de aferição:				Nº de Série e data de aferição:			
Fibra nº	A->B	B->A	Média	Fibra nº	A->B	B->A	Média
01				37			
02				38			
03				39			
04				40			
05				41			
06				42			
07				43			
08				44			
09				45			
10				46			
11				47			
12				48			
13				49			
14				50			
15				51			
16				52			
17				53			
18				54			
19				55			
20				56			
21				57			
22				58			
23				59			
24				60			
36				...			
Comentários:							
Executante				Fiscal			



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:42:24,
DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:00:34 +2 Pessoas -
Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 18011008-888 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18011008-888>



UNEMATD/C202440929A